

Eleições 2006

Cenários apontam grande renovação no Congresso

3e4

Minirreforma eleitoral

Eleições 2006 têm novas regras

5

Seminário

Redução da jornada é unanimidade na discussão

9e10

Licença- maternidade

Projeto aumenta benefício de quatro para seis meses

11

Importância do voto consciente

Em outubro próximo, o brasileiro terá nova oportunidade de exercitar a cidadania, escolhendo livremente o presidente da República, os Governadores, os deputados federais e estaduais e um terço do Senado.

O momento político exige uma grande reflexão e as lideranças sindicais terão um papel imprescindível no esclarecimento da importância do voto consciente, especialmente neste contexto de crise e descrença generalizadas nos governantes e parlamentares.

O ambiente político, marcado pela indignação com os escândalos (mensalão e sanguessugas) e a absolvição generalizada de parlamentares, cria as condições para que aventureiros, demagogos e oportunistas se apresentem como paladinos da moralidade e salvadores da pátria e eventualmente consigam enganar parcela desinformada do eleitorado.

Por isso é fundamental que o eleitor, antes de tomar sua decisão de voto, conheça bem a pessoa a quem pretende dar uma procuração – o mandato – para legislar ou administrar em seu nome. Consultar portais na Internet com informações úteis sobre o voto consciente – como www.consulado.org.br, www.votoconsciente.org.br, www.diap.org.br, www.institutocidania.org.br, www.transparencia.org.br – além das entidades de classe, podem contribuir para o processo de escolha de nossos representantes.

a trajetória, os compromissos, a capacidade de colocar em práticas as idéias, o nível de comprometimento com os interesses coletivos, o grau de racionalidade das propostas dos candidatos, tanto dos novos postulantes quanto daqueles que já exercem mandatos. O DIAP disponibilizará em seu portal o resultado das principais votações desta e das legislaturas anteriores.

Algumas medidas, além da fiscalização da imprensa, poderão contribuir para uma maior transparência do processo eleitoral. A nova legislação, que proíbe a realização de showmício e a distribuição de brindes – com chaverios, camisetas, bonés etc – bem como a Lei 9.840/99, que combate a fraude eleitoral e o abuso de poder econômico nas eleições, se bem utilizadas poderão contribuir para a limpeza do processo eleitoral. A lei tipifica a compra de votos como fraude, permitindo uma apuração e punição rápida, o que antes era definido como crime, cuja punição dependia de um processo que levava anos para ser julgado. Basta que o eleitor consciente denuncie as fraudes e abusos perante a Justiça Eleitoral e à imprensa.

Estudos indicam que 71% dos eleitores, passados quatro anos da eleição, não se lembram mais em quem votaram. Como cobrar coerência dos representantes, se o eleitor esqueceu em quem votou? Esse quadro precisa mudar e para tanto há a necessidade do engajamento dos sindicatos em campanhas de voto consciente.



Publicação do DIAP
Departamento Intersindical de
Assessoria Parlamentar
BOLETIM DO DIAP
Ano XIV - Nº 189 - MAIO DE 2006

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical
 de Assessoria Parlamentar
 SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7
 70093-900 - Brasília-DF
 Fones: (61) 3225-9704/9744
 Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Editora

Viviane Ponte Sena

Redação

Alysson Alves, Antônio Augusto de Queiroz
 Marcos Verlaine e Viviane Ponte Sena.

Página: www.diap.org.br

Endereço eletrônico: diap@diap.org.br

Diagramação

Fernanda Medeiros - RP 4707/DF

Fone: (61) 3321-8200

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

Conselho Diretor do DIAP

Presidente

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

José Gabriel Teixeira dos Santos (CNTI)
 Fernando Cláudio Antunes Araújo (UNACON)
 João Batista da Silveira (SAAE/MG)
 Wellington Teixeira Gomes (FITEE)
 Lúcio Flávio Costa (Fed. Bras. Adm.)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF/DF)
 Suplente: Ezequiel Souza Nascimento (SINDILEGIS)
 Secretário: Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)
 Suplente: Izac Antonio de Oliveira (FITEE)
 Tesoureiro: José Carlos Perret Schulte (CNTC)
 Suplente: José Caetano Rodrigues (CNTS)

Conselho Fiscal

Efetivos: Jânio Pereira Barbosa (SENGE/DF)
 Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos/SP)
 José Aquiles de Almeida (CNTEEC)

Suplentes

Aramis Marques da Crus (Sindicato Nacional dos
 Moedeiros)
 Francílio Pinto Paes Leme (SINPRO/RJ)
 Joaquim Domingues Carneiro Neto (SENALBA/SC)

JUROS MENORES

Empréstimo a aposentados e pensionistas passa a ter juro máximo de 2,9%

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) decidiu, no último dia 31, fixar em 2,9% ao mês os juros cobrados nos empréstimos concedidos aos aposentados e pensionistas do INSS. A taxa corresponde a um juro anual de 38,74%.

A medida começou a valer no dia 1º de junho, quando foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa (IN) 6, do Ministério da Previdência, e vai vigorar inicialmente durante dois meses. Nesse período, o Conselho vai avaliar o impacto no mercado — se a taxa definida foi adequada, o comportamento dos bancos e o volume de financiamentos oferecidos.

Segundo o ministro Nelson Machado, da Previdência Social, o limite de 2,9% dos juros também vai valer para os cartões de crédito oferecidos dentro do convênio com o INSS, os quais já não cobram anuidade e nem taxa de abertura de crédito. A operação dos cartões, que estava suspensa, será retomada em 30 dias.

O ministro da Previdência frisou ainda que o CNPS não está tabelando os juros do mercado, mas apenas regulamentando uma relação conveniente entre o INSS e os bancos. Ele disse também que o Governo tem obrigação de regular este convênio, como já fez anteriormente, quando estabeleceu prazo máximo de 36 meses, o fim da contratação por telefone e da cobrança da Taxa de Abertura de Crédito (TAC).

Bancos

Os dois representantes de bancos presentes à reunião divergiram quanto à regra do teto dos juros para os empréstimos concedidos aos aposentados e pensionistas. O diretor da Febraban, Jorge Higashino, foi contra por acreditar que a decisão inibe a competição e dificulta a participação de bancos menores nesse mercado.

Já o diretor da Associação Brasileira de Bancos, Renato Oliva, concordou com o teto, mas alertou sobre a possibilidade de redução da oferta dos empréstimos para os aposentados que estão fora dos grandes centros urbanos e que normalmente tomam empréstimos mais baixos e de curto prazo.

Comitê regulador

O CNPS também aprovou a iniciativa dos bancos de criar um comitê de auto-regulação para fiscalizar e coibir abusos no mercado de crédito consignado, entretanto, o ministro frisou que a manifestação do Conselho é de apoio à decisão, porque não lhe cabe se posicionar formalmente sobre o assunto.

Aposentados

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), entidade que representa e defende os interesses da terceira idade, tem alertado o governo, o Parlamento e a sociedade para os graves problemas provocados pelos empréstimos consignados, principalmente em relação aos abusos cometidos.

No entendimento da entidade, o que é “devido aos segurados da Previdência Social não são empréstimos consignados, mas sim uma remuneração digna e sem as perdas que hoje já superam a casa dos 70%”.

A retomada das operações com cartões de crédito também é motivo de preocupação e discordância da confederação porque “o chamado cartão de crédito nada mais é que um cartão de débito, que fragilizará ainda mais os aposentados e pensionistas”.

Histórico

Há dois anos, 31 bancos e instituições financeiras estão autorizados a oferecer empréstimos consignados com garantia de pagamento pelo INSS. Os descontos são realizados diretamente nas aposentadorias e pensões dos segurados. Sem limite para a cobrança de juros, até então, os aposentados e pensionistas se viam obrigados a arcar com os juros abusivos, que aumentam o lucro astronômico das instituições financeiras.

Os números falam por si e dão conta do enorme endividamento em que se encontram os aposentados e pensionistas. Desde maio de 2004, quando o programa entrou em vigor, o crédito consignado para aposentados já acumula R\$ 13,7 bilhões em operações. O número de contratos já chega a 8,5 milhões. Só em abril foram movimentados R\$ 470 milhões, o que representa 332 mil novas operações de crédito.



Cenários para a eleição da Câmara dos Deputados

Antônio Augusto de Queiroz

A crise de imagem do Congresso, particularmente da Câmara dos Deputados, tem desafiado os analistas políticas a antecipar os cenários de renovação e composição partidária da próxima legislatura, a ser eleita em 1º de outubro próximo. Nos prognósticos do DIAP, da Arko Advice e do cientista político David

Fleischer, que fazem um verdadeiro exercício de futurologia, há três consensos: a renovação será grande, o PT será o principal perdedor e o PMDB terá a maior bancada.

Sempre com a ressalva de que os prognósticos podem sofrer ajustes, dependendo da política de alianças e da prioridade que os partidos atribuem à eleição proporcional, que deverá considerar

a verticalização e a cláusula de barreira, os analistas fizeram suas projeções partindo da premissa de que os partidos serão pragmáticos, inclusive no recrutamento dos candidatos nas convenções. Exceto as divergências sobre a grande redução da bancada do PT, não há nada de espetacular na performance dos grandes partidos, que devem crescer moderadamente em relação à composição atual.

Partido	Composição eleição/atual		Previsão DIAP	Previsão Arko Advice	Previsão David Fleischer
PMDB	75	83	80 a 95	90 a 110	90 a 95
PT	91	81	60 a 75	55 a 70	45 a 50
PFL	84	65	75 a 90	65 a 80	80 a 85
PSDB	70	58	70 a 85	65 a 80	70 a 75

Em relação aos partidos médios (PP, PTB, PL, PDT, PSB), há acordo entre os analistas sobre a tendência de redução das bancadas de direita e centro-direita (PL, PP e PTB) e de crescimento dos de centro-esquerda (PDT e PSB). Os primeiros, que se beneficiaram da adesão dos dissidentes dos partidos de oposição, notadamente PFL e PSDB, cresceram artificialmente nesta legislatura e terão dificuldades, em outubro próximo, até para eleger o mesmo número de parlamentares que sofreram em 2002. Estima-se que o PDT passe de 20 para algo entre 25 e 35 e o PSB de 28 para algo entre 30 e 40 deputados. Uma das razões para esse crescimento do PDT e do PSB seria a migração de votos do PT, que perde eleitores em razão de seu envolvimento com

o escândalo do mensalão.

Quanto aos pequenos partidos de orientação ideológica, a avaliação quase unânime é de que PCdoB e PPS crescem, mas o PSol e o PV terão dificuldades para manter suas atuais bancadas, respectivamente de sete e oito deputados cada. Estima-se que o PC do B passe de 12 para algo entre 14 e 16 e o PPS de 16 para entre 20 e 25. A superação da cláusula de barreira está fora do horizonte desses partidos.

Sobre o índice de renovação, igualmente, é consenso entre os analistas que será muito próximo do da eleição de 1990, que chegou a 62%. Historicamente, os índices de renovação oscilam entre 40% e 60%. Em 1994, foi de 54%, em 1998,

de 43% e de 2002, de 46%. A explicação para uma renovação superior a 50% está associada à decepção de parcela do eleitorado com o envolvimento de muitos parlamentares nos escândalos, tanto do mensalão quanto nas fraudes na aquisição de ambulâncias.

Em conclusão, pode-se afirmar, salvo mudança drástica do cenário, que: a) haverá uma grande renovação, b) o crescimento do PMDB, PFL e PSDB será decorrente da perda de vagas no Parlamento do PTB, PP e PL, e c) o aumento de bancada do PSB, PDT e PPS se dará por herança de parte dos votos do PT.

*Jornalista, analista político e
Diretor de Documentação do DIAP*

Congresso: incertezas sobre a qualidade da renovação

Antônio Augusto de Queiroz

Erros de avaliação, estratégias equivocadas e desvios de conduta de alguns parlamentares causaram estragos na imagem dos políticos e das instituições, particularmente do Congresso Nacional, de conseqüências imprevisíveis e de difícil mensuração. O sentimento predominante é de que a atual composição do Congresso é a pior que o Brasil já teve. Isto provocará uma grande renovação, mas não há nenhuma garantia de que será qualitativa.

O sentimento de revolta e indignação presente na população é conseqüência dos erros de avaliação de um restrito grupo de parlamentares influentes do Congresso, mas principalmente do desvio de conduta de alguns congressistas. Faltou liderança para evitar tamanho estrago à imagem da instituição. Os principais erros e desvios de conduta, em número de cinco, são os seguintes, que foram se acumulando.

O primeiro foi a insistência na PEC da reeleição das Mesas Diretores da Câmara e do Senado. O segundo a troca de votos no Parlamento por apoio financeiro para pagamento de dívida de campanha ou para enriquecimento de parlamentares. O terceiro foi a eleição de Severino Cavalcanti para a presidência da Câmara, um deputado sem estatura para ser chefe de poder. O quarto foi a absolvição generalizada, sem critério, de parlamentares. O quinto foi o crime de utilizar recursos destinados à saúde para fraude na compra de ambulâncias.

Esses episódios, que foram rapidamente detectados e denunciados graças à liberdade de imprensa, à transparência e agilidade de instituições como a Controlaria Geral da União, o Ministério Público e a Polícia Federal, projetaram um julgamento negativo do Congresso como instituição, o que é negativo

para a própria democracia. Os parlamentares individualmente ou a natureza das decisões que tomam coletivamente é que deve ser objeto de julgamento, e não a instituição, que exerce três funções fundamentais: i) representar a população, ii) legitimar o exercício do poder e iii) assegurar a democracia.

A percepção de que o atual Congresso é o pior da história não está associada à qualidade das políticas públicas que produziu nem a outros fatores inerentes às suas funções de representar, legislar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos. Está vinculada à sensação de paralisia decorrente da crise política

□ *A percepção de que o atual Congresso é o pior da história não está associada à qualidade das políticas públicas que produziu nem a outros fatores inerentes às suas funções de representar, legislar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos.* □

e principalmente da questão ética e da conduta reprovável, ilegal, imoral e até criminoso de alguns parlamentares, como os já citados em parágrafos anteriores.

O atual Congresso, sem fazer juízo de valor, aprovou e incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro uma série de matérias e políticas públicas que não podem ser desprezadas em razão da crise. Sem qualquer juízo de valor, vêm à cabeça algumas matérias aprovadas, como: i) Estatuto do Desarmamento, ii) Estatuto do Idoso, iii) reforma tributária, iv) reforma da previdência e PEC paralela, v) programa bolsa-família, vi) Lei de Biodiesel, vii) Prouni, viii) novo Código Civil, ix)

Lei de Biossegurança, x) nova Lei de Falência, xi) reforma do Judiciário, xii) PPPs e consórcios públicos, xiii) PEC do sistema financeiro, xiv) aumento real do salário mínimo e programa de microcrédito, inclusive os empréstimos em consignação, xv) MP do Bem, xvi) redução dos gastos de campanha, entre outras.

O grande problema da crise como a que vive o atual Congresso é que as pessoas costumam generalizar, colocando todo mundo no mesmo nível, como se fosse farinha do mesmo saco, sem separar o joio do trigo, abrindo espaço para todo tipo de vigaristas e oportunidades. Com isso, as pessoas sérias e decentes ficam sendo punidas e substituídas por inescrupulosos sem que tenham absolutamente nenhuma culpa.

O eleitor, neste pleito de 2006, terá que votar com muita tranquilidade e consciência, para rechaçar os desqualificados que desonraram seus mandatos e substituí-los por pessoas com trajetórias limpas, sem cair na alienação do voto branco ou nulo. Anular o voto, em geral, além de não punir os maus políticos, costuma prejudicar os bons, tanto os com mandatos quanto os que colocam seu nome à disposição dos partidos para exercer com dignidade um mandato parlamentar.

A mudança é necessária, mas há de ser qualitativa, com a substituição dos inescrupulosos, desonestos e corruptos por pessoas comprometidas com a ética, com o interesse público e o sentido republicano. Para tanto, o eleitor terá que refletir melhor e fazer um esforço adicional, recorrendo as entidades da sociedade civil, como os sindicatos, a OAB, a CNBB, a FENAJ e outras instituições de credibilidade, para identificar pessoas com trajetórias limpas e comprometidas com um país mais justo.

Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP

TSE confirma mudanças na legislação eleitoral; reforma é tímida, mas ajuda

Apelidada de minirreforma eleitoral, partes da Lei 11.300/06 vão disciplinar as eleições de 2006. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou algumas alterações aprovadas pelo Legislativo e sancionadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A lei é limitada sob o ponto de vista dos objetivos. Entretanto, diante da impossibilidade de aprovar uma reforma política estru-

tural, a norma contribui com o debate e também diminui alguns vácuos legislativos dos processos eleitorais daqui para frente.

A nova lei é originária do Projeto de Lei do Senado (PLS) 275/05, do senador Jorge Bornhausen (PFL/SC), que diminui gastos de campanha. Na Câmara, o projeto tramitou como PL 5.855/05.

Mudanças

No quesito “prestação de contas” a Lei aperta o cerco à fraude. Atualmente, o candidato é o único responsável pela prestação de contas da campanha. Agora, o administrador financeiro por ele indicado é co-responsável pela contabilidade da campanha.

Dessa forma, cai por terra aquele surrado argumento do candidato que não dispõe de informações sobre o caixa de campanha. Isto é, esse argumento não mais valerá para tirar de si as responsabilidades por prováveis irregularidades na contabilidade da campanha.

Prestação de contas

Os ministros julgaram aplicável para 2006 o parágrafo 4º, acrescido ao artigo 28 da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições), que trata da prestação de contas dos candidatos. Com a novidade, os candidatos serão obrigados a prestar contas dos gastos eleitorais pela internet.

Pelo dispositivo, os partidos, coligações e candidatos terão de fazer duas prestações de contas da campanha. Ou seja, “são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores, nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral”.

Brindes e showmícios

O plenário do TSE julgou aplicável para as eleições de 2006 os parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 39, que dispõem sobre a propaganda eleitoral. Ficou mantida a proibição da distribuição de brindes, como bonés, camisetas e chaveiros, cestas básicas ou quaisquer outros bens que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

O Tribunal também manteve a proibição da realização de showmícios e de eventos assemelhados para a promoção de candidatos. Além disso, confirmou a vedação quanto à propaganda eleitoral feita em outdoors.

Doações em dinheiro

O Tribunal também decidiu manter os parágrafos 4º e 5º do artigo 23, que dispõe sobre as doações de pessoas físicas às campanhas eleitorais. Com a decisão, ficaram proibidas quaisquer doações em dinheiro de pessoas físicas para os candidatos. Atualmente, essa modalidade de doação é válida, desde que feita mediante a emissão de recibo.

Caixa 2

Os parágrafos 3º e 4º acrescidos ao artigo 22 também valerão para as eleições. O parágrafo 3º diz que o uso de recursos financeiros para pagamento de gastos eleitorais que não provenham de conta específica implica a desaprovação da prestação de contas do partido ou do candidato. Comprovado o abuso de poder econômico, será cancelado o registro da candidatura ou cassado o diploma.

O TSE também considerou aplicáveis de imediato as alterações feitas no artigo 24 da Lei, que veda as doações feitas por “entidades beneficentes e religiosas; entidades esportivas que recebam recursos públicos; organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; e organizações da sociedade civil de interesse público”.

Não vale agora

Os ministros consideraram inaplicáveis para 2006 três dispositivos da Lei 11.300/06: os artigos 17-A e 18, que tratam da limitação dos gastos de campanha; e o artigo 47, parágrafo 3º, que define as legendas, com representação na Câmara, que têm direito à propa-

ganda gratuita no rádio e na televisão. O artigo 35-A, referente à divulgação de pesquisas eleitorais, foi considerado inconstitucional.

Os artigos 17-A e 18, referentes aos gastos de campanha, dispunham que a cada eleição caberia à lei fixar, até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral, o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa. No caso da não edição da lei, caberia a cada partido fixar o limite dos gastos.

O relator, ministro Gerardo Grossi, entendeu que o artigo é inaplicável às eleições de 2006 porque, ao interferir em matéria de despesas de campanha, o processo eleitoral estaria sendo alterado. De acordo com o artigo 16 da Constituição Federal, uma lei que altera o processo eleitoral entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorrer menos de um ano depois desta vigência.

Pesquisas eleitorais

O TSE decidiu ainda pela inconstitucionalidade do artigo 35-A, que proibia a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, a partir do 15º dia anterior até às 18h do dia do pleito. Apenas o ministro Carlos Ayres Britto se manifestou pelo afastamento de inconstitucionalidade, e recomendou a aplicação do artigo nas eleições de 2008.

Propaganda gratuita

Por fim, o TSE julgou inaplicável nas eleições de 2006 o disposto no artigo 47, parágrafo terceiro, que dispunha que a representação de cada partido na Câmara dos Deputados seria resultante da eleição. Atualmente, a representação válida é aquela existente no início da legislatura. A regra serve para garantir à legenda o direito à propaganda partidária gratuita em cadeia nacional de rádio e televisão.



Pacote do dia do trabalho: m

Antônio Augusto de Queiroz

O tão esperado pacote trabalhista frustrou as expectativas daqueles que esperavam grandes medidas de impacto. O anúncio se limitou a três aspectos, sendo dois sindicais e um trabalhista: duas medidas provisórias, a de nº 293, que reconhece as centrais sindicais; e a de nº 294, que institui o Conselho Nacional de Relações do Trabalho; e o projeto de lei sobre cooperativas de trabalho.

Das três iniciativas, a que poderia coibir fraudes nas relações de trabalho, talvez a mais urgente delas, foi enviada ao Congresso sob a forma de projeto de lei, enquanto as outras duas, sobre as relações sindicais, ganhou vigência imediata, com o instituto de medida provisória. É lamentável que o combate às fraudes em cooperativas tenha sido encaminhado sob a forma de projeto de lei, já que dificilmente será aprovado este ano. Aliás, até as MPs, em razão das eleições gerais, correm risco de prescrever, se não forem votadas até 17 de julho, quando o Congresso entra em recesso e só deve retomar suas atividades depois de outubro, portanto, após os 120 dias de vigência das medidas provisórias.

O reconhecimento das centrais, condicionado aos critérios de representatividade, vale mais pelo que não está escrito do que propriamente pelo que o texto da MP expressa. Segundo a Medida Provisória 293, as centrais sindicais: a) poderão exercer a representação dos trabalhadores “por meio das organizações sindicais filiadas”, ou seja, podem assinar conjuntamente, e b) poderão participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores, prerrogativa que vinha sendo exercida com amparo no artigo 10 da Constituição Federal.

Os critérios cumulativos para reconhecimento das centrais são basicamente os seguintes: i) filiação, no mínimo, de cem sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País; ii) filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, vinte sindicatos em cada uma; iii) filiação de sindicatos em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica; e iv) filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, dez por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional, podendo, para este efeito, na hipótese de atender

□ *O conjunto de medidas, portanto, destina-se a criar um órgão tripartite, para institucionalizar a participação das confederações patronais e das centrais sindicais no debate, formulação e negociações das políticas públicas envolvendo as relações de trabalho e sindicais* □

apenas aos itens I, II e III, somar os índices de sindicalização dos sindicatos a elas filiados, de modo a cumprir este requisito.

O grande valor do reconhecimento das centrais está no fato de ter sido reservada a elas a prerrogativa de indicar ou compor o Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CNRT), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, que tem, entre suas atribuições, a prerrogativa de propor, sugerir, ou recomendar normas com a finalidade de disciplinar as relações sindicais no País.

Genericamente, o CNRT, composto de 15 membros, sendo cinco representantes governamentais, cin-

co representantes das confederações patronais e cinco representantes das centrais sindicais, tem por finalidade: a) promover entendimento e buscar soluções acordadas sobre relações de trabalho e organização sindical; b) promover a democratização das relações de trabalho, o tripartismo e o primato da justiça social no âmbito das leis do trabalho e das garantias sindicais; c) fomentar a negociação coletiva e o diálogo social; e d) propor, subsidiar, opinar sobre matérias trabalhista e sindical.

Especificamente, no âmbito das duas Câmaras bipartites (governo e confederações patronais e governo e centrais sindicais), as competências dessas instâncias são mais explícitas. Por exemplo, compete a elas: i) mediar e conciliar conflito de representação sindical, a pedido comum das partes; ii) analisar a evolução dos índices de sindicalização; iii) elaborar proposta de revisão de tabela progressiva de contribuição compulsória, devida pelos empregadores, agentes autônomos ou profissionais liberais; e iv) sugerir às entidades sindicais a observância de princípios, critérios e procedimentos gerais que assegurem, em seus estatutos: a) a possibilidade efetiva de participação dos associados na gestão da entidade sindical, e b) a instituição de mecanismo que permitam a todos os interessados acesso a informações sobre a organização e o funcionamento da entidade sindical, de forma a assegurar transparência em sua gestão.

O conjunto de medidas, portanto, destina-se a criar um órgão tripartite, para institucionalizar a participação das confederações patronais e das centrais sindicais no debate, formulação e negociações das políticas públicas envolvendo as relações de trabalho e sindicais.

*Jornalista, analista político e
Diretor de Documentação do DIAP*



mais sindical que trabalhista

Regulamentação das cooperativas de trabalho

O projeto de lei que trata das cooperativas, além de disciplinar as regras de funcionamento dessa modalidade de associativismo, revoga o § único do art. 442 da CLT, o principal responsável pelas fraudes nos direitos trabalhistas e previdenciários de trabalhadores “cooperados”. O parágrafo, cuja revogação é proposta, diz: “Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela”.

É lamentável que o combate às fraudes em cooperativas tenha

sido encaminhado sob a forma de projeto de lei, já que dificilmente será aprovado este ano. Aliás, até as MP's, em razão das eleições gerais, correm risco de prescrever, se não forem votadas até 17 de julho, quando o Congresso entra em recesso e só deve retomar suas atividades depois de outubro, portanto, após os 120 dias de vigência das medidas provisórias.

Para o fim das fraudes trabalhistas e previdenciárias, o Governo poderia ter enviado ao Congresso o pedido de urgência ao PLC nº 31/97, que revoga o § único do art. 442 da CLT, que

dispõe sobre as cooperativas de trabalho. O projeto está sob a relatoria do senador Juvêncio da Fonseca (PSDB/MS) na Comissão de Constituição e Justiça.

O DIAP ressalta ainda que o projeto das cooperativas chegou ao Congresso com uma grave lacuna: não há um piso salarial mínimo previsto para os cooperados nem compulsoriedade de contribuição para a previdência. Ou seja, não existe garantias de que o cooperado receberá pelo menos o salário mínimo nem de que esse segmento será incorporado ao sistema previdenciário brasileiro.

Lula sanciona lei que amplia aposentadoria especial para trabalhadores da educação

Foi publicada no Diário Oficial da União do último dia 11 de maio deste ano a Lei nº 11.301, que altera o artigo 67 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, ampliando o direito a aposentadoria especial para trabalhadores do magistério.

A lei, que foi aprovada no Senado Federal no último dia 12 de março e encaminhada à sanção presidencial no dia 19 de março, teve como origem o PLC nº 127/05 (na Câmara, PL 4.671/04), de auto-

ria da deputada Neyde Aparecida (PT/GO).

A lei considera funções de magistério, para efeito de aposentadoria especial, as atividades exercidas por especialistas em educação no desempenho de atividades de direção, coordenação e assessoramento pedagógico. Os profissionais que atuam nessas atividades passam a ter direito à aposentadoria especial segundo estabelece o § 5º do art. 40 e o § 8º do art. 201 da Emenda

Constitucional (EC) nº 20.

Portanto, o direito à redução de cinco anos na idade e no tempo de contribuição para o gozo da aposentadoria pelos professores da educação infantil, ensino fundamental e médio, que comprovem exclusivo tempo de efetivo exercício das funções de magistério, passa a ser estendido aos trabalhadores que atuam nas áreas de coordenação, assessoramento pedagógico e de direção de unidade escolar.



Governo sanciona lei que garante a associação sindical para trabalhadores de entidades sindicais

O Governo sancionou e foi publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio a Lei nº 11.295, que estabelece o direito de sindicalização para os empregados de entidades sindicais.

A nova lei teve origem no PLC nº 28/05, do deputado Mário Heringer (PDT/MG), que tramitou

na Câmara como PL nº 722/03.

Pela norma, fica revogado o Parágrafo Único do artigo 526 da CLT, que veda o direito de associação em sindicato dos empregados de entidades sindicais. O fim da restrição permitirá, por exemplo, que os trabalhadores empregados em sindicatos, fede-

rações e confederações, que são muitos, e espalhados por todos os estados brasileiros, se organizem em associação sindical e passem a pleitear melhores condições de trabalho.

A íntegra da lei está disponível na seção *Destaque* da página do DIAP.

Lei permite ausência do trabalhador no serviço para participar de reunião em organismo internacional

A autorização para que o trabalhador se ausente do serviço para participar de reunião em organismo internacional foi regulamentada com a publicação, no Diário Oficial da União de 12 de maio, da Lei nº 11.304, que acrescenta inciso ao art. 473 da CLT, para permitir a ausência

do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

A lei teve origem no PLC nº 100/05 (na Câmara, PL nº 3883/04), de autoria do deputado

Celso Russomanno (PP/SP), e não determina o tempo de ausência do trabalhador no serviço - será o que se fizer necessário - quando estiver participando, na qualidade de representante de entidade sindical, de reunião oficial de organismo internacional do qual o país seja membro.

Agenda Para Falar com os Poderes

A assessoria do DIAP já está atualizando a edição de 2006 da Agenda Para Falar com os Poderes. Editada anualmente, a publicação divulga os contatos das principais autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A previsão para lançamento da Agenda é a primeira quinzena de julho. Em maio, a Câmara e o Senado finalizaram a composição das comissões permanentes. Mas o DIAP aguardará até o dia 1º de julho para liberar a impressão da agenda.

O DIAP informará na Agência e na página na internet quando a publicação estará disponível para aquisição. Entretanto, lembramos que as entidades filiadas receberão seu exemplar pelo correio. Aguardem!



Redução da jornada de trabalho foi unanimidade em seminário da Câmara

No último dia 16 de maio, parlamentares e representantes do movimento sindical debateram em seminário alternativas para o aperfeiçoamento da legislação trabalhista brasileira sem redução de direitos

Promovido pela Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, com apoio do DIAP, o evento foi um desdobramento de iniciativa da bancada, que sugeriu ao presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB/SP), que a Casa dê prioridade, no mês de maio, a uma agenda de proposições de interesse dos trabalhadores. O encontro com Aldo aconteceu no dia 26 de abril.

Os trabalhos do seminário foram abertos pelo líder do PSB, deputado Alexandre Cardoso (RJ). Ele disse que o partido quer fixar um marco “para não ser atropelado pelas emergências”, como está acontecendo com o Congresso agora no que se refere à crise da Segurança Pública em São Paulo. “Vamos nos antecipar e manter um mutirão anualmente, para dar andamento às matérias, para que elas não fiquem engavetadas. Esse fórum do PSB, PT, PCdoB, CUT, DIAP e CMS deve sair com uma atitude ousada. Vamos propor uma pauta ao presidente da Câmara, pela votação de matérias como a redução da jornada de trabalho”, propôs o líder. Após a abertura, o seminário passou a ser coordenado pelo deputado Carlos Mota (PSB/MG), que também fez o encerramento dos trabalhos, no auditório Freitas Nobre.

Ainda como parte da abertura, os participantes do seminário ouviram as manifestações da representante da Central Única dos Trabalhadores

(CUT) e da Coordenação dos Movimentos Sociais (CMS), Elisângela dos Santos Araújo, e do diretor de Documentação do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz.

Elisângela destacou importantes bandeiras dos trabalhadores como a redução da jornada de trabalho e o controle das horas extras. Ela também chamou atenção

Vamos nos antecipar e manter um mutirão anualmente, para dar andamento às matérias, para que elas não fiquem engavetadas. Esse fórum do PSB, PT, PCdoB, CUT, DIAP e CMS deve sair com uma atitude ousada

para outras medidas que não estão diretamente relacionadas com os direitos trabalhistas, mas que são fundamentais para o desenvolvimento do país e para a geração de empregos: a redução das taxas de juros e a reforma agrária.

Em seu pronunciamento, o diretor do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, considerou muito apropriada a iniciativa do “mutirão” do trabalhador e do seminário. “Os setores que historicamente lutam pelos direitos dos trabalhadores não

podem deixar passar a oportunidade de, com Lula na Presidência da República e Aldo Rebelo na presidência da Câmara, avançar em uma agenda trabalhista positiva”. Queiroz também comentou o recente pacote trabalhista que o Executivo encaminhou ao Congresso. “O pacote é muito mais sindical do que trabalhista e não reúne questões importantes que até já tramitam no Congresso como a redução da jornada de trabalho, a proibição da demissão imotivada e a proporcionalidade do aviso prévio”.

O pacote trabalhista que o presidente Lula enviou ao Congresso Nacional é composto de três matérias. A MP 293/06, que regulamenta as centrais sindicais; a MP 294/06, que cria o Conselho Nacional de Relações de Trabalho; e um projeto de lei que regulamenta o funcionamento das cooperativas de trabalho.

Para Antônio Augusto, o Congresso Nacional precisa dar uma resposta aos trabalhadores, aprovando reivindicações unânimes do movimento sindical, como a questão da insalubridade. Isso porque os servidores públicos não têm direito ao adicional e nem à aposentadoria proporcional por exercer atividades de risco.

Sob pressão

O primeiro tema do seminário foi abordado por dois parlamentares. O senador Paulo Paim (PT/



RS) e o deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA) debateram o papel do Parlamento na melhoria das condições de empregabilidade no Brasil.

Paim, que antes de ser eleito para o Senado atuou por mais de vinte anos como deputado federal, ressaltou que “a vivacidade do movimento social é imprescindível. Essa Casa só funciona sob pressão e, se falta mobilização dos movimentos sociais, quem está no governo só irá ouvir o outro lado (empresários, bancos) que faz pressão permanente”.

O senador também falou sobre a redução da jornada de trabalho. Ele é autor junto com o deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE) da PEC nº 231/95, que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. O senador explicou que a idéia, depois de aprovada a emenda, é reduzir uma hora da jornada por ano até que se chegue a 36 horas. A medida, segundo o senador, pode gerar seis milhões de empregos.

O deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), ao abordar a questão da redução da jornada de trabalho, defendeu que o trabalhador aproveite o tempo livre em formação profissional para ter condições de se manter no mercado de trabalho. Ele fez um importante alerta acerca do projeto de lei que regulamenta o funcionamento das cooperativas de trabalho.

Segundo Almeida, o projeto das cooperativas chegou ao Congresso com uma grave lacuna: não há um piso salarial mínimo previsto para os cooperados nem compulsoriedade de contribuição para a Previdência. Ou seja, não existe garantias de que o cooperado receberá pelo menos o salário mínimo nem de que esse segmento será incorporado ao sistema previdenciário brasileiro.

Congresso e sociedade

O relacionamento entre Congresso, partidos políticos e movimentos sociais foi amplamente debatido pelos convidados Joilson Cardoso, secretário-geral do Movimento Sindical PSB, e José Calixto Ramos, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Joilson observou a necessidade de estreitamento das relações dos movimentos sociais com o Congresso Nacional, onde há mais de 200 propostas que dizem respeito aos trabalhadores, pois muitas delas garantem direitos, mas outras retiram benefícios. Segundo ele, o movimento sindical, que histori-

□ *A vivacidade do movimento social é imprescindível. Essa Casa só funciona sob pressão e, se falta mobilização dos movimentos sociais, quem está no governo só irá ouvir o outro lado (empresários, bancos) que faz pressão permanente* □

camente cumpre um importante papel na sociedade, sofre com problemas como a baixa sindicalização e a informalidade.

O presidente da NCST afirmou que, ao longo dos anos, o sindicalismo ganhou respeito da sociedade e do Parlamento. Antes, sindicato era visto como “coisa de comunista”, hoje, revelou Calixto, “é a nona instituição nacional no ranking de instituições com mais credibilidade no país, segundo o IBGE”. Ele também defendeu que a relação entre sindicato e partido deve ser equilibrada, “um nunca pode ser o braço ou a extensão do outro”.

Valorização do trabalho

O membro do corpo técnico Flávio Tonelli representou o DIAP em palestra que discorreu sobre o diagnóstico da realidade do trabalho no Brasil. Ele dividiu os debates com o representante da CUT, Vilmar Locateli.

Tonelli reconheceu que o Governo Lula tomou medidas importantes, mas a acomodação da política econômica dificulta o equacionamento dos problemas do mundo do trabalho. Ele ressaltou que o crescimento do PIB foi incorporado pelo capital, não houve participação do trabalhador. “É preciso crescer, mas numa linha de distribuição de renda”, alerta.

Para Tonelli, o Brasil tem que implementar um projeto de desenvolvimento com valorização do trabalho. Após apresentar dados sobre o diagnóstico do trabalho no Brasil, o palestrante elencou as seguintes sugestões: mudança da política econômica estabelecendo metas de crescimento e de desenvolvimento social; universalização dos serviços públicos; valorização dos empregos, combate à informalidade, valorização permanente dos salários, proteção legal para direitos dos trabalhadores, regulamentação e fiscalização.

Propôs, ainda, a redução da jornada de trabalho e o fortalecimento do movimento sindical com a edição de leis para punir atos anti-sindicalistas.

O último palestrante, Vilmar Locateli, foi mais uma voz que se somou à posição unânime pela redução da jornada de trabalho. “A matéria deve constar do mutirão do trabalhador porque é consenso na luta dos trabalhadores”, defendeu o sindicalista. Ele também reforçou a necessidade de implementação de uma política de elevação da capacidade aquisitiva do salário mínimo.

LICENÇA-MATERNIDADE

Benefício pode ser ampliado de quatro para seis meses

No que depender da senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB/CE), coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, a licença-maternidade poderá ser ampliada de quatro para seis meses. Projeto de lei que prorroga o benefício mediante incentivo fiscal às empresas que adotarem a medida foi apresentado pela parlamentar no Senado Federal.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS nº 281/05), que cria o Programa Empresa Cidadã, com o objetivo de estimular a ampliação da licença-maternidade por mais 60 dias. A adesão é voluntária, tanto para as empresas quanto para as trabalhadoras, e permite aos empresários a dedução integral do imposto de renda do valor da remuneração paga à empregada no período de prorrogação do benefício.

A proposição se baseou em texto elaborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e se fundamenta em aspectos científicos que comprovam ser os seis primeiros meses de vida responsáveis pela formação de toda a estrutura do ser humano: do sistema nervoso ao afetivo, do físico ao mental. A ampliação da licença-maternidade é garantia segura do crescimento de uma criança saudável, um adolescente bem desenvolvido e um adulto completo.

A ampliação em mais dois meses da licença-maternidade soma-se aos esforços da proposta do Brasil, apresentada e acatada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que recomenda o aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida da criança.

Custo versus benefícios

Segundo dados da Consultoria

Legislativa do Senado, se todas as empresas do país aderissem à ampliação da licença-maternidade, os custos de implantação do benefício representariam uma renúncia fiscal de cerca de R\$ 500 milhões. Investimento pequeno, se comparado com os gastos de cerca de R\$ 300 milhões, no primeiro ano de vida, no Sistema Único de Saúde com internações por pneumonia.

□ *Se todas as empresas do país aderissem à ampliação da licença-maternidade, os custos de implantação do benefício representariam uma renúncia fiscal de cerca de R\$ 500 milhões. Investimento pequeno, se comparado com os gastos de cerca de R\$ 300 milhões, no primeiro ano de vida, no Sistema Único de Saúde com internações por pneumonia*

Outro importante benefício associado ao aumento de mais sessenta dias da licença-maternidade é a superação de sentimentos prejudiciais à saúde, como a angústia, depressão, abandono, negligência, que afligem, atormentam e, não raramente, acometem as mulheres ao término dos quatro meses de convívio diuturno com os bebês.

Também é salutar destacar que a ampliação da licença-maternidade reduz em até 10% a taxa de mortalidade infantil ao proporcionar às crianças o aleitamento exclusivo durante os seis primeiros meses de vida.

Implantação

O acesso aos 180 dias de licença-maternidade já é uma realidade em vários municípios brasileiros. Desde 20 de dezembro de 2005, o município de Beribéri (CE), foi o primeiro do país a fornecer às servidoras municipais o direito ao benefício ampliado.

A medida tem sido copiada e vagarosamente implantada em outras cidades. Já adotaram a proposta os municípios cearenses de Varjota, Redenção e Tamboril; Vitória, no Espírito Santo, e um município no estado do Amapá. Também já propuseram a adoção do aumento da licença os municípios de Jaú, em São Paulo, e Teófilo Otoni, em Minas Gerais.

Tramitação

O projeto está na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) com a relatoria a cargo de outro entusiasta e defensor da proposta, dos trabalhadores e da ampliação desse e de outros direitos, o senador Paulo Paim (PT/RS).

Paim sinalizou em audiência pública realizada no dia 15 de março que o seu parecer será favorável à aprovação do PLS 281/05. O encontro contou também com a participação de membros da SBP, da OAB, da Fundação Abrinq e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança da Criança e do Adolescente.

No encontro, Paim ficou emocionado ao relembrar as histórias contadas por sua mãe, operária em uma fábrica de compensados de madeira. Para amamentá-lo, ela contava com a ajuda dos vizinhos, que o levavam no colo até a fábrica.

Após aprovar na CDH, o projeto poderá ser enviado à Câmara dos Deputados.



Governo anuncia proposta para unificar carreiras

Fernando Antunes

A União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle (Unacon) desconfia dos objetivos do Governo ao decidir criar plano de carreira unificado para os três poderes.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou no dia 29/05 medida provisória que libera aumento salarial para cerca de 160 mil servidores públicos. Entre eles, os servidores do Banco Central. Na última terça-feira, dia 30, Lula se reuniu com os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB/SP), e do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie. Na reunião, foi decidido que um grupo de trabalho será organizado para elaborar um plano de

carreira unificado para os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, coordenará o plano, que não tem prazo estipulado para ser concluído.

A Unacon desconfia da proposta do presidente Lula de convidar os outros poderes para uma negociação. “Esta parece mais uma medida para o Governo ganhar tempo com os servidores do Executivo, que estão insatisfeitos com presidente da República, e com os servidores do Judiciário, cujo plano de carreira está no Congresso”, afirma o presidente da Unacon, Fernando Antunes.

Antes da decisão anunciada, vários ministros afirmaram não haver dinheiro para implementação do aumento. Para

Antunes, se não há dinheiro para gastar com os servidores agora, o Governo deveria informar ao funcionalismo de onde tirará a verba para custear um plano de cargo para os três poderes. “Será que o presidente pedirá a redução salarial para os outros poderes?”, questiona Antunes.

No dia 17 de maio, as carreiras do Ciclo de Gestão, de Auditoria Fiscal e do Núcleo de Fiscalização Financeira lançaram no Congresso o Movimento Nacional em Defesa do Estado Brasileiro. Atualmente participam desse movimento 14 entidades, totalizando 72 mil servidores públicos do Executivo.

Fernando Antunes é presidente da Unacon - União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle.

Mercantilização do Ensino

Câmara foi palco de protesto de estudantes contra a aprovação do PL 341/03

A Câmara dos Deputados foi ocupada, no último dia 31, por centenas de estudantes sob a liderança da União Nacional dos Estudantes (UNE). A manifestação foi contra a aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 341/03, de autoria do deputado Paes Landim (PTB/PI), que impede estudantes inadimplentes de permanecerem nas instituições de ensino, seja ela superior ou de ensino básico.

O PL que tramita conclusivamente nas comissões foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara. No texto original, o PL impedia o aluno em débito de renovar a matrícula. No ensino superior, o desligamento do aluno se daria em seis meses e, no ensino básico, em um ano; prazo em que acontecem as renovações de matrículas.

A CCJ aprovou o substitutivo do deputado Colombo (PT/PR). No texto, o prazo de desligamento do aluno inadimplente da instituição de ensino em que estiver matriculado foi reduzido para 60 dias. Ou seja, o substitutivo é ainda mais draconiano do que a proposta original.

A insensibilidade dos parlamentares não julgou a necessidade de uma reavaliação do novo texto que poderá trazer prejuízos à educação em sua totalidade. No caso do desligamento do aluno no prazo de 60 dias, ele correrá o risco de perder o semestre, em caso de ensino superior, ou o ano, no caso de ensino básico. O processo de mercantilização do ensino ganha força, em detrimento do papel social que a educação deve desempenhar na sociedade.

Plenário

Um recurso apresentado pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) pode alterar a tramitação do projeto que seguiria diretamente para o Senado. Tendo em vista o caráter terminativo (conclusivo) da discussão do projeto na CCJ, se o instrumento regimental não fosse apresentado, o projeto iria à discussão no Senado (Casa revisora). Com o recurso, a proposição agora poderá ser analisada pelo plenário da Câmara.

Ou seja, caso o recurso seja aprovado, o projeto de lei terá de ser discutido e votado no plenário. Caso contrário,

vale a decisão da Comissão.

A mobilização dos estudantes teve como consequência o apoio de 126 deputados para que o projeto seja analisado no plenário da Casa. O regimento da Câmara exige que o requerimento tenha pelo menos 56 assinaturas.

PL da UNE

Em contraposição ao projeto do deputado Paes Landim e em conjunto com a União Nacional dos Estudantes (UNE), o deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE) apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 6.489/06, que aguarda designação de relator na Comissão de Educação. A proposta busca a regulamentação dos aumentos das mensalidades. A proposição é conhecida como PL da UNE.

O projeto de lei obriga as instituições de ensino superior a apresentarem planilhas de custos e determina que o aumento nas mensalidades seja negociado com representantes estudantis. Nas manifestações, os estudantes também pediram a aprovação desta proposição.